



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Indicação 56/2023

“Viabilidade de aquisição de cama hospitalares e cadeiras de rodas”.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

INDICO a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal para que junto ao setor competente, efetue estudos e analise a possibilidade de aquisição de cama hospitalares e cadeiras de rodas.

Justificativa:

Este pedido se faz necessário e visa atender aos pacientes de nosso Município acometido por enfermidades que necessitam de camas especiais do tipo hospitalares, ou ainda, de cadeiras de rodas para se locomoverem.

Insta consignar que a demanda por pedidos de camas hospitalares e cadeiras de rodas vem crescendo em nosso Município, infelizmente, e que o Município não tem atendido a todos de forma igualitária, pela falta dos itens selecionados.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de estima e consideração e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 28 de março de 2023

Filomena Aparecida Janine
- Vereadora -